



CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Protocolo: 13.601 Data: 09/01/2024 Hora: 14:35:23

MATRÍCULA
628

POLHA
01

Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Plácido de Castro – AC
CNPJ Nº 03.529.218/0001-26 – Av. Juvenal Antunes, 1079, centro.

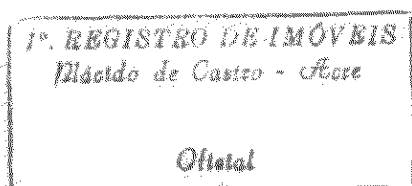
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Plácido de Castro – Acre, 27 de agosto de 2004.

IMÓVEL: Uma área de terra urbano, situado à rua Eptácio Pessoa, município de Plácido de Castro-AC, medindo de frente 30mts, pelo lado direito com 60mts e lado esquerdo 60mts e pelos fundos com 30mts. Com um perímetro de 180mts e uma área de 1.800m², limitando-se pela frente com a Rua Eptácio Pessoa. Pelo lado direito com a rua Projetada, e lado esquerdo com o Sr. José de Souza Marques e pelos fundos com a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro.

PROPRIETÁRIO(S): Pedro Braz de Oliveira

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): R-1 – 10900, Fls. 49, Livro 2-BC, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco – AC; Matrícula 014, fl. 1/1v do livro 2, da 1ª Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Guimard – AC.



Marcus Telemaco Ferreira Lopes
Tabelião

R.1 (628) – (referente ao R-1 da matrícula 014, fl. 1/1v, Livro 2, de 8/2/88, da SRICSG). pelo do Título Definitivo nº 155, expedido pela Prefeitura de Plácido de Castro – AC, protocolado sob o n.º 014, as fls. 02 do Livro 01, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **FRANCISCO MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor portador do C.I. Nº 062770-SSP/AC e CPF nº 062.950.882-87, residente e domiciliado no Seringal Triunfo, colocação Serra, Município de Plácido de Castro – AC, pelo valor de CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados). (a) José Alves dos Santos – Oficial.

Marcus Telemaco Ferreira Lopes
Registrador

R.2 (628) – (referente ao R-2 da matrícula 014, fl. 1/1v, Livro 2, de 25/4/89, da SRICSG). Pela Escritura Pública de Venda e compra, lavrada nas notas do Tabelião Francisco Evilásio Barbosa do Nascimento, às folhas 111. Livro 01, em 21/04/89, o proprietário acima qualificado **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **JOÃO NERIS MARTINS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº 069472-SSP/AC, e CPF nº 058.673.802-97, residente e domiciliado à Rua Epaminondas Jácome s/n, em Plácido de Castro – AC, pelo preço de NCZ\$ 400,00. (a) Francisco Evilásio do Nascimento – oficial.

Marcus Telemaco Ferreira Lopes
Registrador



MATRÍCULA	VERSO
628	1

R.3 (628). (referente ao R-3 da matrícula 014, fl. 1/1v, Livro 2, de 6/11/92, da **SRICSG**). Pela Escritura Pública lavrada nas notas do Tabelião José R.R. Macêdo, às folhas 100, Livro 04, em 10/09/92. Os proprietário acima qualificado **VENDERAM** do imóvel da presente matrícula uma parte, medindo de frente 12,00m, pelos fundos 12,00m, pelo lado direito 30,00m, pelo lado esquerdo 30,00m a **JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, C.I. nº 082.929-SSP/AC, e CPF nº 096.157.502-63, residente e domiciliado em Plácido de Castro -AC, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00. (a) Francisco Evilásio do Nascimento - Oficial.

Marcus Telêmaco Ferreira Lopes
Registrador

R.4/ 628. Em 21 de janeiro de 2011. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MUTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seus proprietários-fiduciantes, **JOÃO NERIS MARTINS**, já qualificado, casado com **HELENA LESSA MARTINS**, brasileira, nascida em 30/08/1953, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 79356, expedida por SSP/AC e do CPF nº 183.206.512-04, ao credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12. 08.1953**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-AC, para a garantia ao financiamento que este concedeu no valor de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), com prazo de amortização de 120 meses, com juros à taxa efetiva de representação pela TR-Taxa Referencial de Juros. O valor do imóvel para venda em público leilão é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). PROT. - 2.374 do Livro 01. Plácido de Castro/AC - 21 de janeiro de 2011. Oficiala Registradora *Ana Paula Gavioli Bittencourt* (Ana Paula Gavioli Bittencourt). Emols: R\$ 874,80. Selo: AA6652042.***.

AV-5/628 - Em 05/01/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento firmado em 21/12/2023, arquivado neste Ofício Imobiliário, faço constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor da credora-fiduciária no **R-5/628**, desta, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF e com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude do não cumprimento da obrigação pelos devedores-fiduciantes, João Neris Martins e sua esposa Helena Lessa Martins, já qualificados. **CERTIFICO MAIS:** em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Protocolo: 13.601 Data: 09/01/2024 Hora: 14:35:23

Nr. da Matrícula

628

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Ofício - Plácido de Castro-AC

Ana Paula Gavioli Bittencourt

Oficiala



averbação dos autos de leilão negativo, a fim de que possa dispor livremente do imóvel. Foi pago o ITBI sobre o valor de **R\$154.345,70** (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), conforme guia emitida pela Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/AC, no valor de R\$3.086,91 (três mil e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), devidamente quitada em 29/11/2023. Foi imitada a DOI.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **11.589**, em 05/01/2024.

2ª REGISTRADORA SUBSTITUTA - _____ (Cleissiane Ferreira de Melo).

EMOLUMENTOS - R\$784,55; FECOM: R\$46,15; e FUNFIS: R\$92,30.

Selo de Fiscalização -201310.E00001E104.

Código de validação - 7517F.

CERTIFICO que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha original devidamente arquivada nesta Serventia Registral Imobiliária, extraída nos termos do parágrafo 1º do art.19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 29,43, Fundo de Compensação: R\$ 1,71, Fundo de Fiscalização: R\$ 3,46. Plácido de Castro-AC, 09 de janeiro de 2024.

Jorge Ariel González Gamboggi
Registrador Substituto

Selo de Fiscalização: 201310.E00001E126
88EFB - Consulte em <https://selo.tjac.jus.br>

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Protocolo: 13.601

Data: 09/01/2024

Hora: 14:35:23